Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
1ª Vara do Juizado Especial Central

CERTIDÃO CARTORÁRIA

Autos: 0813811-13.2021.8.12.0110
Ação: Cumprimento de sentença - Duplicata
Exequente: Campo Grande Odontologia Ltda
Executado: Karina Santos da Silva

CERTIFICO, para os devidos fins, que nesta data afixei o Edital de f. 134/138 no átrio do Fórum, bem como o encaminhei ao setor responsável para proceder à sua publicação no Diário da Justiça.

Campo Grande (MS), 27 de março de 2024.

Vanielle Dias Speridião Abrahão
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VANIELLE DIAS SPERIDIAO ABRAHAO. Liberado nos autos digitais por M6745, em 27/03/2024 às 10:32:34. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0813811-13.2021.8.12.0110 e o código r1XMO5k5.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito da 1º Vara do Juizado Especial Central da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E INTERESSAR POSSA, com fulcro nos arts. 879 ao 903, do Novo CPC (Lei nº 13105/15), regulamentado pela Resolução CNJ 236/2016, que o Leiloeiro nomeado, Mike Dutra Fleitas, matriculado no JUCEMS sob nº 060/2021, através da plataforma eletrônica www.mikedutraleiloeiro.com.br, devidamente homologado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Gosso do Sul, levará a público para venda e arrematação, o bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

1) PROCESSO N°. 0813811-13.13.2021.8.12.0110

2) EXEQUENTE: CAMPO GRANDE ODONTOLOGIA LTDA.

3) EXECUTADOS: KARINA SANTOS DA SILVA.

4) DATAS: 1º Leilão com inicio imediato após a publicação deste edital e terá o encerramento do mesmo, no dia **14/05/2024 às 16:00 horas,** onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá encerramento no dia **16/05/2024 às 16:00 horas**, onde serão aceitos lances com no mínimo não inferior a 70% (setenta por cento) da avaliação. Para cada lance recebido a partir dos 03 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término do leilão.
***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

5) DÉBITOS DA AÇÃO: R$ 4.251,28 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) em 21 de agosto de 2023, de acordo com a planilha de cálculo juntada de Movimentação folha 101. A atualização dos débitos vencidos e vincendos, até a sua integral satisfação, fica a encargo do exequente disponibilizar nos autos.

6) DO BEM:

DESCRIÇÃO: UM VEÍCULO DE MARCA/MODELO YAMAHA/FZ25 FAZER, COR PRETA, PLACA REW6C17, CHASSI 9CGRE5010MOO85415, RENAVAM 0126988289.

6.1) AVALIAÇÃO: R$ 20.395,00 (vinte mil trezentos e noventa e cinco reais) em 10 de dezembro de 2023 em folha 122.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE KASTER FRANCO. Liberado nos autos digitais por M291, em 26/03/2024 às 12:02:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0813811-13.2021.8.12.0110 e o código uMyXY6Js.

18) INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado(a) o(a) executado(a) **KARINA SANTOS DA** SILVA e seu(a) cônjuge se casado(a) for, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de bem e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se porventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015.

Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

Campo Grande-MS, 25 de Março de 2024.

JOSÉ HENRIQUE KASTER FRANCO
Juiz de Direito

Este documento é copia do original assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE KASTER FRANCO. Liberado nos autos digitais por M291, em 26/03/2024 às 12:02:46. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0813811-13.2021.8.12.0110 e o código uMyXY6Js.